

baaaacacaa

J. Mendes Gomes
:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 6

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária de Abril, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes e Olinto da Cruz Ravara, este último no impedimento legal do Primeiro Secretário eleito e com a presença dos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Libério da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, José Carlos da Silva Neves, José Alberto Martins de Carvalho, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Rogério Mário Madail da Silva, António Ferreira da Silva, Maria Natália Gonçalves Leal, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e João Manuel Caniço de Seixa Neves.

Pelas 10,00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Elio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Armando Manuel Dinis Vieira, Rogério da

2.

J. Mendes Gomes

Silva Leitão, ✓ Manuel Pereira Cabral Monteiro, ✓ João Ferreira dos Santos, ✓ Gilberto Parca Madail, ✓ Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, ✓ Manuel Ferreira da Cruz Tavares, ✓ António Oscar Moreira Paulo ✓ e Ester da Conceição Rocha Martins. ✓

Usando da palavra o Presidente da Assembleia, deu conhecimento de que recebeu uma carta do Snr. Dr. Gilberto Madail, na qual solicita a suspensão do seu mandato nesta Assembleia, por motivo de ir exercer as altas funções de Governador Civil do Distrito de Aveiro.

Continuando no uso da palavra, deu nota dos pedidos de justificação de faltas, apresentados pelos Vogais, José Mendes Macedo Loureiro, Elio Manuel Delgado da Maia, Rogério Mário Madail da Silva, Rogério da Silva Leitão, António Oscar Moreira Paulo e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, as quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Seguidamente submeteu à consideração da Assembleia a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para chamar atenção relativamente ao modo pouco comum, como o auto-tanque da água, faz a descarga da mesma para o pavimento, pois pôde constatar que alguns automobilistas eram literalmente atingidos pelo jacto de água proveniente do auto-tanque. Chama atenção para o facto, considerou necessário que o sistema seja adaptado de maneira a evitar a situação apontada.

Referindo-se seguidamente aos problemas de trânsito citadino e uma vez que a época balnear se aproxima, considerou necessário tomarem-se medidas relativamente ao acesso à 109-7 - Estrada Aveiro/Barra, bem como sensibilizar as autoridades policiais, para que em permanência mantenham a orien-



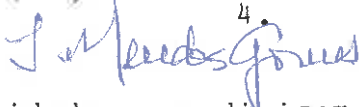
John *Boyer*
3.
J. Augusto Gomes

tação de trânsito ao referido acesso, obstando-se assim a filas de trânsito monumentais, que normalmente acontecem na época de maior afluência às praias.

A terminar e referindo-se ao P.D.M. - Plano Director Municipal, solicitou esclarecimentos acerca de quando e como se pode tomar conhecimento dos trabalhos desenvolvidos neste âmbito.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para no âmbito da problemática relacionada com a construção dos Terminais TIR/TIF, saber se a Câmara Municipal está de facto a opôr-se ou não, ao desenrolar dos trabalhos onde actualmente estão a ser feitos, isto é, concretamente em toda aquela zona anexa ao Porto Comercial de Aveiro, uma vez que a intenção manifestada em tempo pelo Presidente da Câmara foi de oposição ao desenvolvimento da obra naquele local. Consequentemente desejou saber se tal oposição está a ter alguma execução prática, uma vez que pelos movimentos de terras que se podem constatar, são indicadores de que nada se fez para contrariar a instalação do Terminal TIR/TIF, naquela área.

Prosseguindo salientou ainda que os cidadãos de uma maneira geral, já se foram manifestando contra a referida instalação naquele local. Está convicto também não ser aquele local bem aceite pela Municipalidade. Considera ainda que embora seja a Administração Central a orientar e dirigir a instalação daquele Terminal, passa o mesmo localmente, pela responsabilidade da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e consequentemente é a entidade que localmente terá uma palavra importante a dizer sobre o assunto. Referiu seguidamente não querer entrar no campo da especulação, mas considera que o problema prender-se-á um pouco com a situação que se vive há já algum tempo na J.A.P.A., que como é do domínio público o responsável por aquele organismo e seu Presidente, faleceu, passando automaticamente o cargo a ser exercido pelo seu Vice-Presidente. Considerou este aspecto normal, contudo o que já não é absolutamente normal é o facto do cargo de Presidente da J.A.P.A., continuar a ser exercido desde tão longa data pelo Vice-Presidente, sem que entretanto tenha havido lugar a eleições. Por tal facto entende de primordial importância para que a J.A.P.A, possa assumir uma posição coerente com aquilo que é a opinião das gentes de Aveiro, com aquilo que

 

é opinião dos responsáveis pelas diversas entidades que dirigem os destinos de Aveiro - que primeiramente se comece a sanear a situação existente na Junta Autónoma do Porto de Aveiro - isto é, que se promovam eleições, pois afigura-se-lhe que tal não foi ainda feito, nem qualquer esforço nesse sentido.

Prosseguindo, disse presumir que os titulares dos cargos da J.A.P.A, são eleitos pelos Municípios ribeirinhos. Como tal entende que seria oportuno que o representante desses Municípios, tomasse uma posição firme junto da J.A.P.A., exigindo que ali se façam eleições, pois toda esta situação tem a ver com problemas que são candentes e que consequentemente carecem de soluções rápidas, as quais só podem ser tomadas por pessoas que tenham absoluta legitimidade. Sublinhou porém, que não contesta a legitimidade do seu Vice-Presidente estar a assumir o cargo de Presidente. Contesta no entanto que a situação se arraste por tão longo tempo, como de facto se vem arrastando.


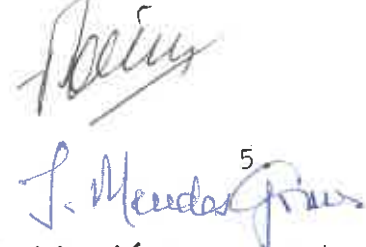
Neste contexto afigura-se-lhe que o referido Terminal, não venha a ter outra solução que não seja a de vir a ser definitivamente instalado naquele local, o que lamenta, e isto porque há trabalhos que estão a ser feitos, estão a ser desenvolvidos e como tal não acredita que se façam obras a título meramente precário.

A terminar pretendeu também esclarecimentos acerca da projectada Rodovia/Ferrovia, para aquele local.

Neste momento deu entrada na Sala o Vogal José Luís Christo.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Celso Gomes, para proferir algumas palavras sobre dois acontecimentos ocorridos recentemente no concelho de Aveiro, os quais para a bancada Socialista merecem especial menção - o primeiro relaciona-se com a investidura recente no cargo de Governador Civil do Distrito de Aveiro, do Dr. Gilberto Madail. São portanto altas funções públicas e políticas que este Deputado Municipal que agora suspende o seu mandato como membro desta Assembleia, vai desempenhar.

Salientou também que o Dr. Gilberto Madail, ocupou nesta Assembleia Municipal, funções de Deputado na bancada do Partido Socialista. Considera pois que estes factos são relevantes e merecem que a Assembleia Municipal e no caso particular da bancada Socialista se congratulem com o evento. Realçou


 5

ainda o facto do Dr. Gilberto Madail ter exercido já e num anterior mandato as funções de Governador Civil do Distrito de Aveiro, funções estas que disse presumir, a contento geral das populações do Distrito de Aveiro.

Fez referência também ao dinamismo e esforço desenvolvido por este político em prol da unidade do distrito, unidade na diversidade do mesmo, diversidade nas suas vertentes simultâneamente mar/serra, campo/indústria e na própria característica das suas gentes. Em suma, considerou ser este equilíbrio resultante destas diferentes facetas que tornam o Distrito de Aveiro interessante e apetecido como todos sabemos, de outros pólos, de outras zonas do País. Finalmente formulou votos no sentido de que a actividade do Governador Civil durante este mandato seja de facto útil e profícua para o Distrito de Aveiro.

Prosseguindo e abordando um segundo aspecto da sua intervenção, disse relacionar-se o mesmo com alguma agitação pública resultante do encerramento parcial de algumas Passagens de Nível. Saliencia que as populações de Aveiro são ordeiras, são serenas, mas sabem lutar quando entendem oportuno pelos seus justos interesses.

Face ao problema, manifestou interesse em saber quais as medidas que foram tomadas pela Câmara Municipal, tendentes a encontrar-se um consenso quer por parte das populações afectadas pela medida, quer por parte da própria C.P., que foi ao fim e ao cabo a entidade que despoletou a situação.

Neste momento deu entrada na Sala O Vogal Victor Martins.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Elias Vieira, para lamentar que uma das intervenções por si feitas nesta Assembleia tenha sido omitida. Referiu no entanto, não significar este aspecto que não haja cuidado na elaboração das actas, porém considera que em termos futuros, sejam efectivamente tomadas em linha de conta todas as intervenções que se fazem nesta Assembleia.

Relativamente à acta que motivou a sua intervenção e na qual foi aprovado o Plano de Actividades para o ano em curso, referiu que quando este Plano foi aprovado o Vogal Armando Vieira, reclamou do facto de a Freguesia de Oliveirinha não estar incluída no projecto de construção de Habitação Social;

: *Fluim*
J. Augusto 6

na altura o Vereador Celso Santos, esclareceu que de facto assim era, porque em Oliveirinha não havia terreno disponível para o fim em vista. No entanto foi dito e confirmado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, que efectivamente a Câmara Municipal, tinha em Oliveirinha um terreno adquirido e destinado a Habitação Social. Porém foi prometido, atendendo às condições em que o referido Plano e Orçamento estavam a ser aprovados, isto é, com um pouco de pressa em função da exigência da Lei, que o mesmo seria revisto numa primeira oportunidade e consequentemente a Freguesia de Oliveirinha seria também contemplada na atribuição de Habitação Social.

Abordando seguidamente outro assunto e dirigindo-se concretamente à Mesa, disse prender-se o mesmo com o facto de há mais de um ano ter sido nomeada uma Comissão para elaboração do Regulamento de Feiras e Mercados, sem que até ao momento se tenham avançado dados novos sobre a questão. Vem isto a propósito de na última reunião desta Assembleia se ter falado em pagamento de taxas, preocupações com o facto dos produtores-vendedores estarem a exercer o seu negócio nas imediações do Mercado Municipal etc.. No entanto não se falou no Regulamento de Feiras e Mercados. Achou oportuno agitar o problema na medida em que a elaboração do mesmo e subsequente aprovação por esta Assembleia viria preencher lacunas importantes na área dos Mercados e Feiras. Ainda dentro do âmbito dos Regulamentos, aproveitou para solicitar esclarecimentos relativamente à elaboração do novo Regulamento, desta Assembleia, pois considera de todo o interesse a feitura deste instrumento legal para a vigência deste mandato.

Prosseguindo, chamou atenção da Câmara Municipal, para um facto que tende a vulgarizar-se e que é concretamente a laboração de Oficinas Auto, em plena via pública, com todas as consequências nefastas para a boa fluidez de tráfego nas várias artérias. Consequentemente considera que a Câmara Municipal, deve empreender uma campanha dissuasora junto dos responsáveis, de maneira a não permitir que se faça da via pública um local de trabalho e estacionamento de viaturas usadas, que chegam a permanecer largas temporadas, impedindo assim que o trânsito nesses locais se processe com regularidade.

Por último e no âmbito do saneamento públi-

JKU *Alcides*
J. Fernandes Gomes 7.

co, referiu que é do conhecimento geral que não existe saneamento público nas Freguesias Rurais. Em face disso, uma grande maioria da população socorre-se dos Serviços Municipais para efectuarem o vazamento das suas fossas domésticas. Porém últimamente constata que o preço deste serviço atinge valores que considera exorbitantes para o comum do cidadão normalmente limitado por um escasso orçamento e que se vêem na situação de fazerem descargas pela calada da noite. Considera que este serviço não visa prioritariamente objectivos lucrativos, mas antes deve ter uma função social, por tal facto sugeriu à Câmara Municipal que deve tanto quanto possível estabilizar os custos do referido serviço, pois caso contrário começa-se a correr o risco de se verificar aquilo que há alguns anos atrás era prática corrente na generalidade das aldeias - vazamento da fossa para a via pública.

Neste momento deu entrada na Sala o Vogal Nuno Tvaes.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Joaquim Abreu, para tecer algumas considerações acerca da falta de protecção das margens do Canal do Cojo, pois ainda recentemente teve oportunidade de presenciar um acidente naquele Canal, que só não teve consequências mais graves, mercê da prontidão com que as pessoas que protagonizaram o acidente foram socorridas. O acidente deu-se em resultado da falta de protecção das margens do Canal, situação que não se verificaria se porventura as margens estivessem dotadas de um resguardo. Para que futuramente tal situação não se volte a repetir, considerou necessário que a Câmara Municipal mande proceder à colocação de um murete em cimento ou de uma protecção metálica.

Abordando seguidamente questões que se colocam à Freguesia de Eixo, em consequência do desmesurado aumento demográfico, resultante em grande parte da construção dos novos Bairros de Azurva e que coloca novos problemas aos responsáveis da Junta de Eixo, a qual, reconhece estar limitada na resolução desses múltiplos problemas, face aos poucos recursos materiais e financeiros. Apontou também como uma grande carência, a falta de transportes entre os Bairros de Azurva e a Sede da Freguesia, reflectindo-se bastante esta carência naquele núcleo de população que trabalha em Aveiro e que ao fim do dia têm por vezes necessidade de se desclocarem à Junta, para tratar de variados assuntos, nomeadamente atestados, recenseamento etc. e que não o fazem precisamente pela falta de meios de transporte. Salien-

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
8.
J. M. Fernandes

tou ainda que a Junta de Freguesia há cerca de três anos que vem desenvolvendo uma campanha no sentido de sensibilizar as pessoas para se recensearem na Freguesia da sua residência, dado que daí poderá eventualmente advir alguma vantagem em termos financeiros, uma vez que o F.E.F., é calculado também em função do número de recenseados. É pois do conhecimento da Junta de Freguesia, que existem centenas de residentes recenseados por outras Freguesias e que ainda não regularizaram a situação somente porque de facto não têm meio de transporte para se deslocarem à Junta de Freguesia. Finalmente fez um apelo ao Executivo, para que atendendo a esta situação faça deslocar os S.T.U.A., até à sede da Freguesia.

Prosseguindo, lamentou que até ao momento lhe tenham sido pagos somente dois duodécimos. Salientou que tem um compromisso com o eleitorado e conseqüentemente um programa a cumprir, por tal facto solicitou para que haja boa colaboração por parte da Câmara Municipal. A terminar chamou ainda atenção para o facto de não lhe estarem a ser cedidas viaturas aos fins de semana, para apoio à reparação de caminhos, aspecto que considerou também prioritário.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Assembleia, considerou encerrado o período de antes da ordem do dia.

Seguidamente e continuando no uso da palavra submeteu à votação da Assembleia a proposta do Vogal Celso Gomes, no sentido de se enviar um voto de felicitações ao Snr. Governador Civil do Distrito de Aveiro, a qual submetida à votação veio a merecer aprovação por unanimidade.

Seguidamente disse incluir também por sugestão da Mesa, um voto de felicitações ao Snr. Reitor da Universidade de Aveiro, o qual submetido à votação da Assembleia, veio a merecer igualmente aprovação por unanimidade.

Prosseguindo e relativamente à elaboração e sintetização das actas, o Presidente da Assembleia esclareceu que as mesmas são da responsabilidade do funcionário afecto ao Gabinete de Apoio à Assembleia, sublinhando que não tem a Mesa nem o seu Presidente, qualquer interferência no sentido de exercer "cortes" a esta ou aquela intervenção dos Deputados Municipais. Considerou que apesar de dedicar uma grande parte do tempo aos problemas da Assembleia, é difícil fazer-se melhor; as actas são

9.
L. Fernandes Jones

cada vez mais volumosas, o que traduz preocupação em mencionar todas as intervenções, admite porém que no caso em apreço tenha havido qualquer falha, salientou no entanto que a mesma não foi intencional.

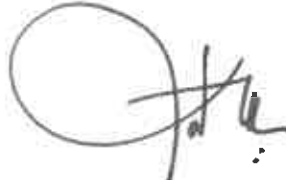

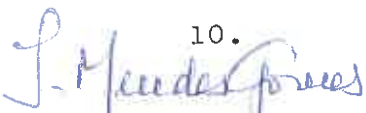
No que se refere ao Regulamento de Feiras e Mercados, houve de facto um Regulamento que chegou a ser distribuído. Posteriormente e dado que se verificaram algumas anomalias, remeteu-se o mesmo aos Serviços Administrativos para ser objecto de revisão, não tendo até ao momento voltado a esta Assembleia para apreciação.

Relativamente à elaboração do novo Regimento pelo qual se há-de reger esta Assembleia neste novo mandato, esclareceu que foi nomeada uma Comissão para se encarregar deste assunto. Referiu no entanto que o Regimento é ao fim e ao cabo um decalque da lei eleitoral para as Autarquias, sendo em suma a lei, a base em que o mesmo assenta. Contudo já não será assim no que se refere à parte de adaptação ao funcionamento da Assembleia, pois aí poderá ser objecto de alguma inovação.

Tomando a palavra o Vogal José Luís Christo, informou que a Comissão nomeada nesta Assembleia, reuniu já duas vezes. Porém a essas reuniões não pôde estar presente o Vogal Seiza Neves, que também faz parte da referida Comissão. Por outro lado acontece também que o elemento indicado pela bancada do Partido Socialista está ausente, tendo sido até este elemento que desenvolveu todo o grande primeiro trabalho de recortes da legislação, tendo em vista a sua adaptação ao novo Regimento, porém encontra-se ausente e por tal facto entende que seria oportuno que a bancada do Partido Socialista, indicasse outro elemento para suprir esta falha.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Assembleia, informou que tal necessidade não se justifica, uma vez que o referido elemento retomará funções a partir de 10 de Junho.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Martinho Pereira, que começou por justificar a ausência do Presidente da Câmara a esta Assembleia, motivada pelas Comemorações das Festas da cidade, as quais requeriam também a sua presença. Prosseguindo e abordando seguidamente problemas relacionados com o trânsito citadino, referiu que a Comissão Técnica de Trânsito tem reunido mensalmente, tendo sido tomadas já algumas medidas no âmbito do trânsito, as quais disse traduzirem de facto um grande

 
10.


empenho em regulamentar o melhor possível os problemas inerentes a esta área.

Considerou também que a fluidez do trânsito não é ainda tão boa quanto seria de desejar, em resultado de contra-venções sistemáticas, que acabam por causar graves problemas ao trânsito citadino. Referiu também que se tem vindo a fazer uma certa insistência junto da P.S.P., no sentido de uma actuação mais enérgica sobre os automobilistas em contra-venção, tendo em vista diminuir o número de eventuais prevaricadores, sendo este aspecto única e exclusivamente da competência da P.S.P., não descurando no entanto a Câmara Municipal de procurar soluções adequadas ao problema.

Seguidamente usou da palavra o Vereador Vitor Silva, referindo-se ao P.D.M., disse estar o mesmo em fase de conclusão. Saliou que após a sua aprovação na Câmara Municipal, baixará à Assembleia para apreciação independentemente da obrigatoriedade legal, que no caso em apreço a lei não impõe que o P.D.M., tenha que ser submetido à aprovação da Assembleia.

No que se refere à 109-7 Aveiro/Barra, reconheceu tratar-se de facto de um problema complicado de trânsito, fundamentalmente na época das praias em que o volume de trânsito se torna mais elevado, considerou no entanto que o mesmo pode ser atenuado com a ajuda de um agente da P.S.P., nos dias em que se verifica uma maior afluência de tráfego às praias, devendo a Comissão de trânsito solicitar a colaboração da P.S.P., neste aspecto.

Relativamente ao Terminal TIR e concretamente ao local onde o mesmo está a ser construído, informou que a Câmara Municipal, apenas tem conhecimento através de um ofício enviado pela J.A.P.A, o qual comunicava que estava em construção um Terminal TIR, junto à variante 109-7, num local que é de todos conhecido. Disse ainda que a Câmara Municipal não tem qualquer projecto referente aos trabalhos que estão a ser desenvolvidos nesse local, nem tão pouco sabe quem é o seu autor, nem quem autorizou a construção, a única coisa que tem é de facto esse ofício da JAPA, mas que na verdade pouco ou nada esclarece. Em suma referiu que todo este trabalho se está a desenvolver à margem da Câmara Municipal. Por último esclareceu ainda que como é do conhecimento da própria Assembleia Municipal, o local prévia-

11.
J. Almeida Gomes

mente destinado pela Câmara para a implantação do Terminal TIR, em termos de P.D.M., localiza-se na zona circundante da Renault.

Tomando a palavra o Vogal Rogério Madail, começou por referir que o problema do Terminal, é um assunto que se discute há pelo menos três anos; conseqüentemente é há esse tempo que a Câmara Municipal tem conhecimento da necessidade desta infraestrutura, que reputou de fundamental para o desenvolvimento do distrito de Aveiro. Prosseguindo referiu que, aquando da sua passagem pela A.I.D.A. - Associação Industrial de Aveiro, o assunto foi bastante ventilado, sendo a Câmara Municipal possuidora de várias parcelas de terreno destinadas à implantação do referido Terminal e que se situavam na zona circundante da Renault. No entanto e decorrido este lapso de tempo nada foi feito, não se surpreendendo portanto que os agentes económicos, perante a inércia manifestada pela Câmara Municipal relativamente à concretização do Terminal, tenham tomado medidas tendentes à resolução do problema. A terminar solicitou esclarecimentos sobre quais as acções desenvolvidas pela Câmara neste âmbito, bem como quais as áreas disponíveis para se avançar com a implantação do Terminal Tir, atendendo ao carácter urgente da obra.

Retomando a palavra o Vereador Vitor Silva, começou por esclarecer que a Câmara Municipal desenvolveu todos os esforços para viabilizar o Terminal Tir. De acordo com a Portaria que foi criada, insere-se o mesmo na zona da "Mandanta" (Renault), e não na Estrada Aveiro/Barra. A Câmara Municipal encetou de facto esforços tendentes à viabilização do Terminal, quer adquirindo parcelas de terreno para o efeito quer ainda desenvolvendo contactos para a concretização da obra. Acontece porém que durante a fase de aquisição dos terrenos, constatam-se movimentos de terras em terrenos anexos à Estrada Aveiro/Barra e que de acordo com placas indicativas e informações colhidas, destinaria-se o local à construção de um Terminal Tir. Face à situação a Câmara parou com a aquisição de terrenos, pois considerou não fazer sentido expropriar terrenos quando se sabia que face ao evoluir da situação não iriam os mesmos ser utilizados para o fim que inicialmente se tinha em vista.

No que se refere ao problema da realização ou não de eleições na J.A.P.A., disse que em tempo foi enviada

uma convocatória para a Câmara Municipal, a fim de que esta Autarquia participasse na eleição do referido representante, acontece que entretanto chegou à Câmara um ofício a comunicar que a eleição em causa tinha sido suspensa e até hoje a Câmara Municipal ficou aguardar que tenham lugar as referidas eleições.

Relativamente à questão suscitada pelo encerramento das Passagens de Nível e concretamente no caso da de Cacia, que culminou numa manifestação de desagrado por parte das populações que se insurgiram contra o seu encerramento, indo ao ponto de impedirem a passagem dos comboios. Informou que teve uma reunião com responsáveis da C.P., antes destes acontecimentos se darem, na qual propôs contactarem-se as Juntas de Freguesia de algum modo envolvidas com o assunto - Na Snra de Fátima, passando por Aradas, Esgueira até Cacia, tendo-se chegado a um acordo com a C.P., no sentido de se elaborar uma listagem das Passagens de Nível que era possível encerrar e os respectivos horários. Destacou também que naquelas passagens de nível que a C.P. pretendia encerrar, fez sentir a necessidade de se encontrar uma solução alternativa, porém não foi esse o entendimento da C.P. e resolveram mesmo encerrar algumas Passagens de Nível. Referiu que a C.P. não depende hierárquicamente da Câmara Municipal e agiu independentemente de ponderar se o critério que pôs em prática, lesava os interesses das populações. Posteriormente encontrou-se uma solução acordada por um determinado período tendo-se a Câmara Municipal comprometido a encontrar uma alternativa que venha ao encontro das necessidades quer das populações quer da própria C.P. .

Usando novamente da palavra relativamente ao assunto, o Vereador Martinho Pereira considerou salutar a posição tomada pela população no sentido de defender os seus interesses. Referiu porém, que embora a Autarquia tenha que defender os interesses das populações, não é menos verdade que a C.P. é também uma instituição de utilidade pública e como tal terão que se conciliar os interesses em jogo. Nesta perspectiva teve de facto lugar em Cacia uma reunião com representantes da C.P. e a consenso das partes elaborou-se por um período experimental um horário que posteriormente virá a vigorar se porventura se verificar que é o mais adequado à situação. Finalmente destacou que a posição da Câmara Municipal e da C.P. é de uma forte vontade em se encon-

trarem alternativas que sirvam de facto os interesses das partes em litígio de modo a garantirem-se as diversas acções que cada uma delas tem necessidade em desenvolver e por tal facto a Câmara tentará negociar da melhor maneira com os Caminhos de Ferro.

Novamente no uso da palavra e no âmbito do programa de Habitação Social, o Vereador Vitor Silva, disse tratar-se de um programa que está em curso e que se pretende pôr em prática nas várias Freguesias. Referiu no entanto que relativamente à questão levantada pelo Vogal Elias Vieira quanto ao facto de ter sido considerada ou não a Freguesia de Oliveirinha, como Freguesia contemplada com este programa, disse não estar em condições neste momento de dar uma resposta concreta, referiu no entanto que o terreno existe, desconhece no entanto se o projecto contempla a dita Freguesia.

Relativamente ao problema relacionado com o custo do vazamento das fossas, informou que o preço deste serviço é estabelecido em função da distância que o auto-tanque tem que percorrer, quando solicitado a prestar determinado trabalho.

No que se refere ao problema dos Transportes Urbanos, disse ser desejo do Executivo, levar os Transportes a todas as zonas do concelho, referiu porém que a escassez de verbas na área dos transportes tem impedido de facto a concretização deste desejo, pois a impossibilidade na aquisição de material circulante, que resulta da escassez das referidas verbas, reflecte-se automaticamente no cumprimento cabal da política de Transportes Urbanos, que o Executivo pretendia levar a cabo.

Usando novamente da palavra o Vogal Joaquim Abreu, frisou que a justificação dada no âmbito da política de Transportes, não vem dar contributo algum à questão por ele levantada, na medida em que para uma extensão na ordem dos oitocentos metros, não seria assim tão difícil prolongar a carreira que estaciona no limite do lugar de Azurva/Eixo. Por tal facto e dada a distância insignificante que separa as duas povoações considerou de todo o interesse o prolongamento desta carreira até à sede da Freguesia, obstando-se assim a vários inconvenientes que já se começam a fazer sentir tais como: o não cumprimento do recenseamento como é de lei, dificuldades na aquisição de atestados, passados pela Junta etc. .

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, disse constatar que mais uma vez o problema da Termi-

14.
J. Mendes Gomes

nal Tir é um problema latente, constantemente presente nas preocupações dos Múncipes e das pessoas que se interessam por esta questão. Pela sua complexidade e pelos vários aspectos que a discussão envolve, inclusivé por várias questões menos claras ou ambíguas, que giram em torno deste problema, considera que o assunto tem que ser de uma vez por todas agarrado e discutido frontalmente aqui nesta Assembleia. Assim propôs, que na próxima Assembleia a Ordem de Trabalhos, integre um ponto específico destinado a discutir-se abertamente o problema do Terminal Tir, de modo a definirem-se de uma vez por todas quais as posições conhecidas dos vários grupos e quais as soluções preconizadas para o assunto.

Tomando a palavra o Presidente da Mesa, submeteu a referida proposta a consideração da Assembleia, não tendo esta posto qualquer objecção. Seguidamente a Mesa sugeriu a realização de uma Assembleia extraordinária, para debater o assunto, comprometendo-se a acertar com o Executivo Municipal a marcação do dia e hora a que a mesma terá lugar.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se a apreciação da Agenda de Trabalhos:

Neste momento saiu da Sala o Vogal José Luís Christo.

PONTO Nº2 - APRECIACÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1ª REVISÃO.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 12.03.90: - " PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1990 - 1ª REVISÃO: - Seguidamente, foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão do Plano de Actividades para o ano em curso, no sentido de no mesmo serem incluídas as seguintes Rúbricas: "Comunicações e Transportes" - Aquisição de uma viatura para a Presidência e "Plano Director Municipal" - Conclusão dos estudos prévios e elaboração do Programa Base. A presente deliberação deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Deliberação da reunião da Câmara Municipal

de 12.03.90: - " CÂMARA MUNICIPAL - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1990 - 1ª REVISÃO: - Foi presente a 1ª Revisão ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual importa tanto na receita como na despesa na quantia total de seis milhões de escudos. Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, dos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para fazer apresentação das referidas propostas, explicando as razões que as motivaram, nomeadamente o facto de ter sido acidentada uma viatura afectá a Presidência, no ano transacto e a necessidade em se adquirir nova viatura, bem como a inclusão da rúbrica - "Plano Director Municipal" - Conclusão dos Estudos Prévios e elaboração do Programa Base. Referiu ainda que a aquisição que foi feita não estava em Plano, consequentemente para que o acto esteja correcto do ponto de vista legal, torna-se necessário a sua inclusão em Plano, o mesmo se aplicando à inclusão da verba destinada ao Plano Director. Em suma, disse serem estes os factos que motivaram esta 1ª Revisão, quer do Plano, quer do Orçamento. A terminar disse ainda que a alteração em termos de Plano Director Municipal, visa também permitir a possibilidade de recorrer às verbas previstas para este fim, obrigando consequentemente à sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Joaquim Abreu, que começou por referir que o Plano de Actividades teve a sua elaboração num período pré-eleitoral e como tal considera que o mesmo não teve em conta as reais necessidades das Freguesias. Atendendo a este aspecto, salientou que teve oportunidade de apresentar ao Executivo Camarário, em oito de Janeiro do ano em curso, uma relação de carências contendo assuntos, muitos dos quais se arrastam há longos anos e que do ponto de vista da Junta de Eixo, deveriam ter um desfecho mais rápido. Seguidamente manifestou o seu desapontamento pelo facto de nada constar nesta 1ª Revisão ao Plano de Actividades, das carências então

apontadas. Considerou também que os anseios das populações devem ser satisfeitos e como tal disse não compreender o facto de não fazer parte da revisão em causa, qualquer dos pontos que teve oportunidade de referir, nomeadamente, abrigos para os utentes dos autocarros, pavimentação de passeios nos bairros de Azurva, construção da Estação de Tratamento de Esgotos em Azurva, pavimentação da Rua da Eirinha, Rua das Sortes, Rua do Campo de Futebol, continuação da implantação da Rede de Águas etc..

Fez referência também à escassez de água que se faz sentir na Freguesia de Eixo; alertou ainda para uma certa movimentação por parte dos residentes daquele lugar no sentido de se deslocarem à Câmara e porem o problema da falta de água pois consideram que três anos sem colocar abastecimento de água é demasiado tempo, porém referiu que em vésperas de eleições foram colocadas algumas águas. Após o que, e passado aquele período constata que no Plano de Actividades já não consta a colocação de águas em Eixo.

A terminar, disse ser seu desejo que os problemas sejam encarados com realidade e por isso os põe frontalmente nesta Assembleia. Salientou também que este tipo de actuação não pode de maneira nenhuma ser interpretado como agressividade excessiva perante o Executivo Municipal, mas é tão só uma tentativa humilde de dar resposta aquilo que as populações esperam dos responsáveis autárquicos.

Neste momento saíram da sala os Vogais Libério da Silva Santos e Nuno Tavares.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Elias Vieira, para manifestar o seu desconhecimento relativamente ao acidente verificado com a aludida viatura afecta á Presidência. Pretendeu saber quando foi feita a aquisição da nova viatura e qual o seu custo.

Retomando a palavra o Vereador Vitor Silva, informou que a viatura foi entregue á Câmara Municipal, em Dezembro de 1989, ainda não foi processado o seu pagamento e trata-se de um veículo da marca "Seat".

Prosseguindo e no âmbito da questão levantada pelo Vogal Joaquim Abreu, considerou natural e legítimo que cada Presidente de Junta procure dotar a Freguesia de que é responsável, com aquilo que reputa de mais necessário e útil para as populações. Referiu no entanto que a Freguesia de Eixo, neste mo-

mento é das que em termos percentuais tem o maior número de habitantes servidos com rede de águas. Reconhece que do ponto de vista da Câmara Municipal seria bom poder dotar todas as Freguesias com rede de distribuição de águas, porém está-se a tentar resolver gradualmente todas as necessidades e atender-se pontualmente aos casos mais urgentes. A Câmara está fortemente empenhada na resolução do problema da falta de água tendo procedido já á abertura de alguns furos nomeadamente em Mamodeiro, numa tentativa de procurar atenuar tanto quanto possível o problema. Saliou que a resolução deste tipo de problemas não são fáceis de solucionar, dado a prospecção e posterior distribuição deste líquido envolver verbas avultadas. A terminar referiu que enquanto a Estação de Água do Carvoeiro não estiver em funcionamento terá que haver por parte dos responsáveis, uma administração de água muito correcta e muito equilibrada, tendo em vista dar satisfação á generalidade da população.

Usando novamente da palavra a título de esclarecimento o Vogal Joaquim Abreu, referiu que durante o período de três anos em que não foi colocado qualquer metro de água no lugar de Eixo, havia um argumento de que as águas eram colocadas e as populações não faziam a requisição das baixadas. Face a isto o referido Vogal disse ter recolhido mais de trezentas requisições para água, tendo-as entregue posteriormente nos S. Municipalizados, no entanto continuou-se á espera da água. Finalmente, admitiu que o Vereador Vitor Silva, tenha efectivamente razão quando diz que Eixo em termos percentuais é a Freguesia que mais beneficia de água e isto acontece, porque a Junta tem tido a preocupação de bater á porta das pessoas no sentido destas assinarem as requisições para que sejam feitas as ligações de água.

Seguidamente e não se registando mais intervenções o Presidente submeteu á votação da Assembleia Municipal o PONTO Nº 2 - APRECIACÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 1ª REVISÃO, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e três votos a favor e uma abstenção .

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, apresentou desculpas á Assembleia pelo facto de não poder ter estado presente no início desta reunião, mas compromissos inadiáveis e que se prendem com a gestão Municipal impediram-no de

estar presente.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Assembleia, fez uma proposta á Assembleia no sentido de se alterar a ordem de trabalhos, atendendo a que estão presentes os Técnicos da Tecnopor, empresa encarregada do estudo do Plano de Pormenor de Intervenção para salvaguarda da Zona Histórica de Esgueira e da Bica em Azurva. Acontece que estes técnicos deslocaram-se expressamente á Aveiro para prestarem os esclarecimentos que se impõem, estão presentes nesta Assembleia e têm estado assistir aos debates e como tal se a Assembleia não visse qualquer inconveniente alterava-se a ordem de trabalhos e passava-se a tratar os pontos 4 e 5 da ordem de trabalhos.

Submetido o assunto á consideração da Assembleia, esta não fez qualquer tipo de objecção á alteração proposta, passando-se a apreciar o ponto 4.

PONTO Nº 4 - APRECIACÃO DO PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO, PARA SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 7.08.89: - "PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Julho do ano de 1986, que adjudicou á TECNOPOR a elaboração do trabalho acima indicado, a Câmara recebeu a presença do Arquitecto Morais Soares daquele Gabinete, que fez a apresentação do trabalho e, sobre o mesmo prestou pormenorizados esclarecimentos.

Após troca de impressões em que o Snr. Presidente felicitou a Tecnopor pelo trabalho desenvolvido que considera uma boa solução, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o Plano ora em análise".

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, lembrou que em aditamento á agenda de trabalhos está agendado também o Plano da Zona Industrial de Mamodeiro, que seria apresentado na sequência da intervenção dos Técnicos da Tecnopor, pelo

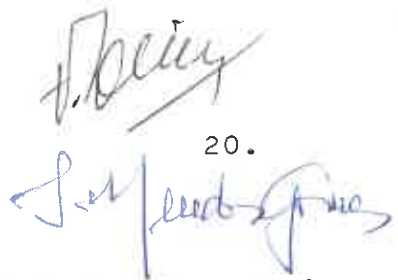
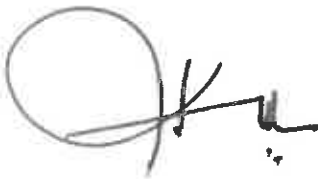
Osório

Abeira
19.
S. Mendes Gomes

Snr. Arquitecto Osório, caso a Assembleia não ponha obstáculos também a esta sugestão. A Mesa fez a proposta e não se registou qualquer posição contrária á sugestão apresentada.

Prosseguindo no uso da palavra o Presidente da Câmara salientou que a Câmara, candidatou a Zona Industrial de Mamodeiro ao P.E.D.I.P., tendo a candidatura merecido aprovação por aquele organismo. Solicitam agora uma série de aprovações, face ás novas normas do PEDIP, que impõem aprovação da D.G.O.T. e do Ambiente, porém para ser submetido á D.G.O.T. , impõem-se também a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Seguidamente o Snr. Arquitecto Moraes Soares, começou por saudar quer a Assembleia, quer o Executivo Municipal presente. Referiu que como Técnico da Tecnopor para os problemas urbanísticos, foi-lhe cometida a responsabilidade do estudo do Plano de Pormenor da Forca Vouga, há já alguns anos e esse Plano atendendo á sua extensão em área, considerou que a designação apropriada seria "Plano Geral de Urbanização". Disse tratar-se também ao mesmo tempo de um Plano de Loteamento, atendendo a que levou os estudos e conclusões ao pormenor do lote. Como tal, determinou desde logo e aprovado por unanimidade em Assembleia Municipal há já alguns anos, que a Zona de Esgueira, antiga Vila e Sede de concelho, conjuntamente com Aveiro seria alvo mercê das suas características e do acervo architectónico de muitos dos seus edifícios, de um estudo mais pormenorizado - ou seja na aprovação do Plano de Pormenor Urbanístico da Forca Vouga, onde se insere Esgueira, foi decidido já há alguns anos, com aprovação unânime desta Assembleia Municipal e da proposta do Executivo, que Esgueira seria estudada de maneira a proceder-se á salvaguarda do seu património edificado. Considerou que Esgueira teve sempre uma identidade própria, a própria população que vive hoje em Esgueira está perfeitamente inserida no meio. Por outro lado pode também parecer a espíritos menos avisados, que Esgueira talvez não merecesse uma intervenção, enfim tão actuan- te do ponto de vista de defesa do património architectural, mas a verdade é que se entendeu dever proteger aquilo que resta do bom património e que vai decerto valorizar Esgueira do ponto de vista económico e social, em suma foi atendendo a estes factores



20.

que se desenvolveu o referido estudo.

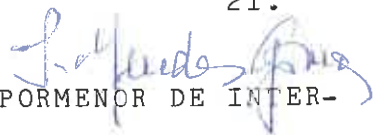
Seguiu-se também uma intervenção do Snr. Eng^o Abreu Lima, para tecer algumas considerações de pormenor técnico, relativas ao plano em causa.

Aberto o período de discussão, usou da palavra o Vogal João Tavares, responsável pela Junta de Freguesia de Esgueira, que teceu também algumas considerações nomeadamente quanto ao conhecimento do projecto e do seu programa, pois teve oportunidade de o apreciar, quando da sua exposição ao público. Disse também congratular-se como Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira e de natural de Esgueira, com a recuperação histórica daquela Zona, louvando ainda a acção da Câmara Municipal por ter tomado esta iniciativa. Prosseguindo, manifestou uma certa preocupação pelo facto de o Plano não ter sido elaborado há mais tempo, o que consequentemente originou uma certa demora no desencadear de acções tendentes a travar a degradação do actual património. Seguidamente apelou no sentido de que os prédios á venda naquela Zona, estejam enquadrados já no referido Plano. Por último referiu a necessidade premente de se proceder o mais rápido possível á implementação de zonas verdes para Esgueira, pois actualmente Esgueira não tem espaços abertos de convívio, estando-se a tornar num dormitório da cidade. Por tal facto louvou o trabalho que a Tecnopor desenvolveu no âmbito da recuperação da zona histórica de Esgueira, bem como a criação de espaços verdes, que a serem postos em prática virão decerto colmatar as carências apontadas.

Retomando a palavra o Arquitecto Morais Soares, esclareceu que todos os projectos dos prédios recém construídos e que estão á venda, foram aprovados já, face ao enquadramento imposto por este novo Plano. Não havendo portanto naquela zona compromissos anteriores á execução deste Plano.

Referiu ainda que toda esta zona onde se inserem os novos prédios, vai ser objecto de reformulação imposto pelo estudo do novo Mercado Abastecedor e tomar-se-ão em consideração todas as zonas verdes que se sabem necessárias para Esgueira.

Seguidamente e dado que não se registaram mais intervenções o Presidente da Assembleia, submeteu á votação da



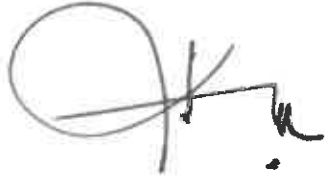
mesma o PONTO Nº 4 - APRECIÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

PONTO Nº 5 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DA BICA EM AZURVA.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 9.02.90: - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DA BICA EM AZURVA: - Foi presente o Plano de Pormenor Urbanístico para a Zona da Bica em Azurva, elaborado pelo Gabinete de Planeamento deste Município, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, depois de demorada troca de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelos responsáveis do Gabinete de Planeamento!

Usou da palavra o Snr. Arquitecto Osório, que começou por referir que o Plano de Pormenor da Bica, em Azurva, resultou de um loteamento elaborado para o local, que se considerou estar dentro da zona urbana. Posteriormente a Câmara Municipal veio aprovar este loteamento, tendo a DGOT, levantado uma série de questões sobre se o mesmo estaria inserido na zona urbana da cidade; tendo imposto ao mesmo tempo que a Câmara Municipal elaborasse o estudo de reordenamento de toda esta área. O estudo foi elaborado, está presente, e é o que de facto se submete hoje á consideração da Assembleia Municipal.

Usando da palavra o Vogal Joaquim Abreu, salientou que o loteamento em causa se insere na área territorial da Freguesia de Eixo, concretamente em Azurva. Alertou no sentido de não se repetirem os mesmos erros, verificados nos bairros de Azurva, cujas carências ainda hoje se fazem sentir ao nível de Estação de Tratamento de Esgotos, que embora prometida há vários anos, mas cuja obra nunca se concretizou; os espaços verdes, os passeios, caixas de visita, iluminação adequada etc.


Flórez
J. Mendes Gomes ^{22.}

A terminar considerou salutar o crescimento urbanístico, entende no entanto que este crescimento deve ser acompanhado com as infraestruturas correspondentes.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Mesa, submeteu á votação da Assembleia o PONTO-Nº 5 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA DA BICA EM AZURVA, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

Seguidamente e uma vez que a Assembleia não levantou objecções á proposta do Presidente, em se alterar a ordem de trabalhos, passou-se á apreciação do:

PONTO Nº 10 - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 24.10.89: - "ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO:- De acordo com um estudo elaborado pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implantação de uma Zona Industrial, no lugar de Mamodeiro!"

Usou da palavra o Snr. Arquitecto Osório, para fazer apresentação do referido ponto, salientando que o mesmo se insere numa política de desenvolvimento de pequenas zonas industriais para o concelho de Aveiro. Pretende-se fundamentalmente a criação de pequenos pólos industriais disseminados pelo concelho, visando uma melhor racionalização e distribuição de emprego. Assim, é no âmbito deste ponto de vista, que o próprio Plano Director Municipal, desenvolveu uma localização destes pólos a nível do concelho e que posteriormente serão objecto de Planos de Pormenor, como no caso em apreço. Trata-se de uma zona que se pretende que dê resposta ás necessidades que vão entretanto surgindo, isto é a criação de novas indústrias; localiza-se entre terrenos que dão acesso à auto-estrada e á E.N. 235, que liga Aveiro a Oliveira do

Bairro (nó de Mamodeiro). Do ponto de vista do meio ambiente trata-se de uma zona bastante delicada, dado a sua proximidade com a Pateira de Fermentelos, impondo-se portanto que a Câmara, faça uma escolha muito rigorosa quanto ao tipo de indústrias a instalar naquele local, tendo em vista preservar a qualidade ambiental da Pateira.

Usando da palavra o Vogal Ferreira da Silva, considerou o projecto bom do ponto de vista técnico. Pretendeu no entanto esclarecimentos sobre o impacto ambiental que em termos futuros poderá causar, a laboração das indústrias instaladas.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Celso Gomes, que começou por salientar que a bancada Socialista é favorável á desconcentração da indústria no concelho, uma vez que, está provado que as grandes aglomerações industriais trazem problemas de vária ordem. Por tal facto todas as iniciativas que visem criar novos pólos industriais são bem aceites. Considerou que deve haver muito cuidado na implantação dos Parques Industriais e no caso particular de Mamodeiro é do domínio público que o mesmo se insere numa zona muito sensível do ponto de vista ambiental. A própria Câmara Municipal o reconhece, esperando que venha a tomar de facto medidas cautelares adequadas á situação, para que de modo nenhum se venham a implantar nessa zona unidades poluentes.

Usou também da palavra o Vogal Olinto Rava-ra, para referir que gosta bastante do projecto, no entanto manifestou apreensão relativamente a indústrias poluentes que eventualmente se venham a instalar. Preconiza para o local em causa a instalação de indústrias que não poluam mínimamente o ambiente. A terminar pretendeu saber para quando é que está previsto o arranque deste projecto.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Silva, referiu que importa de algum modo arrancar com o projecto, face á grande carência de espaços destinados a indústria. Frisou também que a solução encontrada foi também de alguma forma estudada pelo P.D.M.. Salientou também que dada a proximidade da Pateira de Fermentelos terá que haver uma selecção muito apertada ao tipo de indústria a instalar naquela zona. E é neste aspecto que a Câmara terá uma forte intervenção e assim todas as indústrias que á partida forem poluentes não terão de modo nenhum o aval da Câmara Municipal.

24.

Usou seguidamente dá palavra o Vogal Carlos Neves, para manifestar preocupações relativamente ao saneamento básico, pois não consta no projecto qualquer menção a este aspecto, e conseqüentemente não deve ser autorizado o arranque de qualquer unidade fabril por muito necessária que seja, sem que as infraestruturas estejam efectuadas, nomeadamente o saneamento.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, informou que estão previstas todas as infraestruturas de apoio á referida zona industrial, por tal facto quando arrancar a construção de qualquer unidade fabril estes aspectos estarão salvaguardados.

Seguiu-se também no uso da palavra o Vogal Porfírio de Carvalho e Silva, que começou por referir que a concretização deste projecto é o culminar de uma luta de muitos anos em prol da implementação na Freguesia de N^aSr^a de Fátima de um pólo industrial, que irá por certo gerar emprego naquela Freguesia. Não deixou no entanto de referir uma certa preocupação por parte dos responsáveis da Junta, relativamente ao tipo de indústrias a instalar na zona. Salientou porém que teve a promessa da Câmara Municipal, de que as unidades a instalar não serão poluentes, referindo ainda que a zona será dotada com uma Estação de Tratamento de Efluentes. A terminar congratulou-se com a futura concretização desta obra, a qual, trará por certo benefícios a toda aquela zona do concelho de Aveiro.

Dado que não se registaram mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu á votação da Assembleia o PUNTO Nº 10 - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

Retomada a ordem da Agenda de Trabalhos, passou-se á apreciação do PUNTO Nº 3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 28.02.90: - " EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA AS SEDES DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO E DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA:-- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 do corrente e face ao pedido formulado pela Junta

de Freguesia de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Snr. Presidente, delegar naquele Órgão, competência para a execução e acompanhamento da obra em epígrafe, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais".

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, que disse entender que o referido ponto não deveria ser discutido por ausência da parte interessada e que é no caso em apreço o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bernardo e por inerência Vogal desta Assembleia Municipal. Consequentemente qualquer esclarecimento que eventualmente tenha que ser prestado, não poderá ser feito, pois a pessoa apta a fazê-lo não está presente.

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia, esclareceu que não é condição essencial a presença do referido Vogal para apreciação do ponto em causa, uma vez que a Assembleia está reunida e em plenas funções.

Novamente no uso da palavra o Vogal Ferreira da Silva, admitiu de facto não ser condição essencial a presença do responsável pela Junta de S. Bernardo, no entanto do ponto de vista ético, considerou que a Assembleia não deveria tomar uma decisão desta ordem sem a dita presença, que é ao fim e ao cabo a parte interessada na decisão que venha a recair sobre o assunto. Prossequindo salientou que é totalmente favorável a uma decisão do tipo da preconizada, e como tal o seu voto será favorável; refere no entanto que este é o seu terceiro mandato nesta Assembleia e o caso em análise aconteceu sómente uma ou duas vezes, não considerando portanto curial votar-se uma descentralização na ausência da pessoa que vai ter que aguentar com ela. Finalmente propôs que o problema seja discutido da parte da tarde, uma vez que os trabalhos prosseguem á tarde e nessa altura o Snr. Presidente da Junta de S. Bernardo, poderá eventualmente estar presente.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, deu por encerrada a primeira parte da presente reunião, seguindo-se um curto intervalo para o almoço.

Eram 13,00 Horas.

Pelas 14,30 Horas, foram retomados os trabalhos. Feita a chamada compareceram os seguintes membros da Assembleia a fim de participarem na segunda parte da sessão ordinária de Abril: Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Victor Manuel da Silva Martins, Francisco Fernando da Encarnação Dias, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, José Carlos da Silva Neves, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, José Alberto Martins de Carvalho, Vitor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, Maria Natália Gonçalves Leal, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Elias de Oliveira Vieira e João Ferreira da Peixinha.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Armando Manuel Dinis Vieira, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, João Ferreira dos Santos, Victor Manuel Cepeda Mangeirão, Gilberto Parca Madail, Olinto da Cruz Ravara, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rogério Mário Madail da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, António Óscar Moreira Paulo, Ester da Conceição Rocha Martins e João Manuel Caniço de Seica Neves.

De acordo com o disposto no nº 1 do Artº 79º do Dec. Lei nº 100/84, de 29 de Março, as reuniões dos órgãos das Autarquias Locais não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

Em face do exposto e dado que as presenças registadas não satisfazem os requisitos acima citados, não foi possível realizar-se a segunda parte da presente sessão.

Nos termos do nº 2 do Artº 79º do Diploma acima mencionado, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o preceituado no Artº 42º do mesmo Diploma.

J. M. Medeiros

Traccedhia